



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de fevereiro de 2021, a requerimento de **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**, contribuinte número **501525882**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **282** (duzentos e oitenta e dois), emitido em 16 de outubro de 1979, em nome de **ARMINDO SANTOS BARBOSA**, na sequência dos despachos de 19 e 25 de novembro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 19 de novembro de 2021.-----

-----A retificação introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2442, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 213, da freguesia de Barroselas, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.100,00 m² -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



LOT. 1656/78

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 12 de fevereiro de 2021, a requerimento de **BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS**, contribuinte número **501525882**, a **Retificação** ao alvará de loteamento **282** (duzentos e oitenta e dois), emitido em 16 de outubro de 1979, em nome de ARMINDO SANTOS BARBOSA, na sequência dos despachos de 19 e 25 de novembro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 19 de novembro de 2021.-----

-----A retificação introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo número 2442, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 213, da freguesia de Barroselas, no seguinte aspeto:-----

-----1. A área do Lote 2 passa a ser de 1.100,00 m² -----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de fevereiro de 2021.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----